

PORTARIA Nº 38.213/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 26 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2469 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a), do quadro próprio de provimento efetivo, ocupante do cargo de ATENDENTE INFANTIL "I".

Nome	Mat.	a partir de
VANIA DE LIMA MOTT	3823	20/04/2012

Restrições nas atribuições do Cargo:

Ficar afastada do contato com crianças.
Manter-se em local com menor nível de estresse.

Descrição detalhada das atividades do cargo que podem ser realizadas:

Estar atento às ações do CMEI; verificar as informações dadas pelo CMEI e executar demais atividades correlatas.

Art. 2º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de setembro de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO